



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4696 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Considerando o art. 11 e seu parágrafo único do Código Tributário Municipal Lei nº 1009/2001, que dispõe sobre atualização monetária dos valores vigentes do Imposto Predial e Territorial Urbano;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - O lançamento do IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano/Taxa de Serviços Urbanos), para o exercício de 2026, fica atualizado em 4,26% (Quatro unidades e vinte e seis Centésimos por Cento) com base no valor acumulado do IPCA no exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 15 de janeiro de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito